

PARECER N° 1868/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15/2009.

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura dispõe sobre diretrizes para a promoção da saúde dos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória e merece prosperar, uma vez que visa à valorização da prática de atividades físicas e da alimentação saudável por meio da adoção de programas que objetivam à prevenção de doenças, redução do estresse e de promoção à saúde voltada tanto aos funcionários quanto aos próprios vereadores desta Casa Legislativa. Segundo o projeto, a atividade física deve ocorrer por meio da disponibilização de equipamentos para ginástica, acompanhado de orientação técnica, em horários anteriores e posteriores ao expediente da Câmara. A propositura em questão apoia e incentiva, com base nos fundamentos da educação física, o esporte e a recreação, como formas de educação e promoção social e como prática sócio-cultural de preservação da saúde física e mental do cidadão conforme alude a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/12/2011.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Carlos Apolinário (DEM) - Relator

Alfredinho – PT

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Netinho de Paula - PCdoB